



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 593 , DE 2003**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.00882/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas sobre os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos referidos autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente